



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 293/2022-GP

“Dispõe sobre revogar e destituir da função de Coordenador Pedagógico, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESTITUIR a servidora a baixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, REVOGANDO a gratificação de 30% (Trinta por cento), conforme Lei Municipal Nº. 3.758 de 15.12.2010, com vigência retroativa a 30 de abril de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5.427	NÍVIA DE CÁSSIA CARDOSO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR I - GMI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de maio de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito